



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2205	
DE	24/11/25 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA CÂMARA	24/11/25	
<i>Foré</i>		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 292 / 2025

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Mário César Barreto Azevedo, juntamente com a Secretária de Meio Ambiente, Jamille de Souza Coelho**, a implantação do **Programa "Cata Treco"**, para o recolhimento de móveis, geladeiras, televisões velhas e outros materiais inservíveis nos bairros do município. O referido programa poderá contar com **cronograma fixo de coleta por bairros**, com a divulgação prévia das datas e horários no **site oficial da Prefeitura** e nas **redes sociais institucionais (Instagram, Facebook, etc.)**, de modo a permitir que os moradores se organizem para o descarte correto desses materiais

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo **melhorar a limpeza urbana, prevenir o descarte irregular de resíduos volumosos e promover a conscientização ambiental da população**. Atualmente, é comum observar sofás, colchões, restos de móveis e entulhos sendo depositados em vias públicas, terrenos baldios e calçadas, o que causa transtornos à população, entupimento de bueiros e proliferação de insetos e roedores. A implantação do **Programa "Cata Treco"** permitirá que o Município ofereça um serviço eficiente de coleta desses materiais, facilitando a destinação adequada dos resíduos e contribuindo para a **manutenção da cidade limpa, saudável e sustentável**. Além disso, a **divulgação antecipada do cronograma de coletas** nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura permitirá maior adesão dos munícipes e o sucesso do programa.

Sala das Sessões em 13 de novembro de 2025.

José Abel Souza
José Abel Souza
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2204		
EM	14/11/25	de 20	25
<i>[Assinatura]</i>			
Secretaria Administrativa			